

LEI N° 8138/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° .Fica revogada a lei que denomina Beco João Lesqueves, para a mudança do nome que passa denominar como **TRAVESSA JOÃO LESQUEVES**, situada próxima a rua João Lesqueves e no final da Henrique Dutra Nicácio no bairro Nova Brasília.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

